

5.2 Hidrante de recalque

5.2.1 Todos os sistemas devem ser dotados de dispositivo de recalque, consistindo de um prolongamento até a entrada da edificação, de mesmo diâmetro da tubulação principal, cujos engates devem ser compatíveis com os usados pelo Corpo de Bombeiros.

- **5.2.3** Para os sistemas com vazão superior a 1.000 L/min deve haver duas entradas para o recalque de água por meio de veículo de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros.
- 5.2.3.1 As entradas devem ser localizadas equidistantes e simétricas de modo a se obter a maior eficácia do sistema.
- **5.2.4** O dispositivo de recalque deve ser instalado na fachada principal da edificação, ou no muro da divisa com a rua/passeio público e possuir as seguintes características (conforme Figura 1):
- 5.2.4.1 Estar em um abrigo embutido com a inscrição "INCÊNDIO", fabricado em material resistente a choques mecânicos e a intempéries;
- 5.2.4.2 A introdução deve estar voltada para a rua e para baixo em um ângulo de 45°; 5.2.4.3 Estar entre 0,60 m e 1,50 m de altura em relação ao piso do passeio;

qualquer obstáculo que dependa de remoção.

5.2.4.4 Estar localizado de modo a permitir a aproximação da viatura do Corpo de Bombeiros para o recalque da água, a partir do logradouro público, sem existir

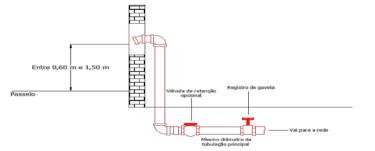


Figura 1 – Hidrante de recalque na fachada ou muro da divisa

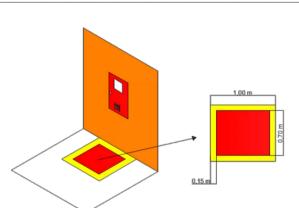


Figura 3: Sinalização de solo de acordo com o item 5.5.7

- 5.6.7 O abrigo de hidrante do interior das edificações deve ser disposto a no máximo 2,00 m de distância do ponto de tomada de água.
- 5.6.8 Cada abrigo deve dispor de, no máximo, 30 m de mangueiras, chave para engate rápido e esguicho.
- 5.6.9 Não serão permitidos abrigos trancados.
- 5.6.10 Os mangotinhos também devem estar dentro de abrigos atendendo ao especificado nos itens anteriores.

5.8 Válvulas de abertura para hidrantes e mangotinhos

- 5.8.1 As válvulas dos hidrantes devem ser do tipo globo angular de diâmetro de 65 mm
- **5.8.1.1** Poderá ser utilizada, para os hidrantes, válvula angular com diâmetro 38 mm
- $(1\frac{1}{2}")$ para sistemas que utilizem mangueiras de 38 mm $(1\frac{1}{2}")$. **5.8.2** As válvulas do tipo angular (45º ou 90º) devem possuir junta de união do tipo engate rápido, compatível com as mangueiras usadas pelo Corpo de Bombeiros. **5.8.3** As válvulas para mangotinhos devem ser do tipo abertura rápida, de passagem
- plena e diâmetro mínimo de 25 mm (1"). **5.8.4** A prumada do sistema de mangotinho deve ser dotada de ponto de tomada de água de engate rápido para mangueira de incêndio de diâmetro de 38 mm (11/2"), conforme

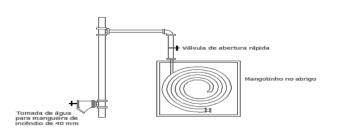


Figura 4: Sistema de mangotinho com válvula globo angular na prumada

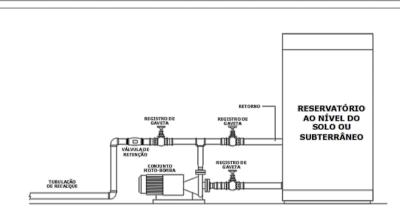
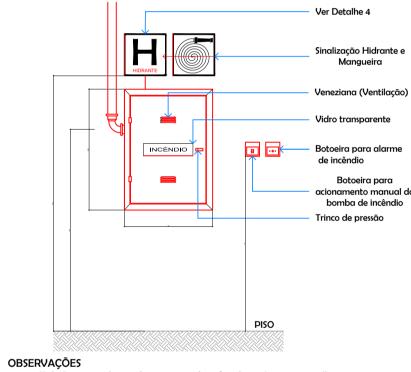
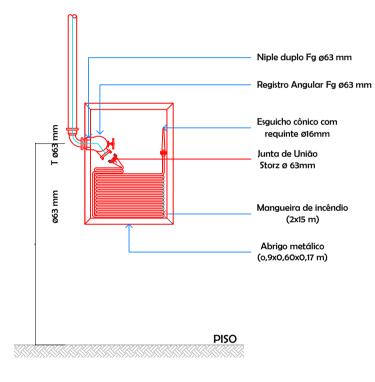


Figura 7 - Ilustrativa do item 6.2.3.5



1. Tubulações e abrigo deverão ser identificados pela cor vermelha.



OBSERVAÇÕES 1. Mangueira de incêndio tipo 2, comprimento máximo de 30 m, preferencialmente com 2 lances de 15 m cada. Fabricada em fibra de poliéster, revestida internamente com borracha sintética, por processo de vulcanização direta no tecido, e acopladas com uniões de engate rápido storz. 2. Esguicho com requinte de 13 mm.

6.4.2 Bombas de incêndio acopladas a motores elétricos

6.4.2.1 A alimentação dos motores elétricos deve ser independente do consumo geral da edificação (Figura 9).

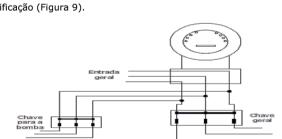


Figura 9 – Esquema de ligação elétrica da bomba de incêndio

- **6.4.2.2** As bombas de incêndio acionadas por motor elétrico podem ser alimentadas
- por um gerador a diesel para prevenir quanto a falta de energia da concessionária. 6.4.2.3 A entrada de força para a edificação a ser protegida deve ser dimensionada para suportar o funcionamento das bombas de incêndio em conjunto com os demais componentes elétricos da edificação, a plena carga.
- 6.4.2.4 Todo o conjunto de alimentação elétrica da bomba deve ser sinalizado com a inscrição "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE". **6.4.2.5** A fiação elétrica de alimentação do motor das bombas de incêndio deve ser
- protegida contra danos mecânicos e químicos, fogo e umidade. **6.4.2.6** Nos casos em que houver necessidade de instalação de bomba de reforço (Jockey), o funcionamento desta deverá ser automático, através de chave de alarme e
- 6.4.2.7 Os motores do sistema devem ter uma placa de identificação, fabricada em
- material incombustível, com as seguintes inscrições:
- 6.4.2.7.1 Nome do fabricante; **6.4.2.7.2** Tipo;
- **6.4.2.7.3** Modelo;
- 6.4.2.7.4 Número de série; **6.4.2.7.5** Potência, em CV;
- 6.4.2.7.6 Rotações por minuto sob a tensão nominal;
- 6.4.2.7.7 Tensão de entrada, em volts;

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PROPRIETÁRIA RUA GENERAL OSÓRIO,N° S/N BAIRRO CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ: 03.960.333/0001-50 CENTRO CAMARA MUNICIPAL DE CACERES AUTOR DO PROJETO DIMENCIONAMENTO DE PREVENTIVOS ENG. RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA CPF: 015.294.721-30 CREA-MT: 028726

APROVAÇÃO